



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

P. 1827

OF GP/CAM Nº 028/2017

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO-RS, 05 DE MAIO DE 2017.

A Sua Senhoria o Sr,
VEREADOR LEANDRO GOMES,
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Santo Antônio do Planalto – RS.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Excelência, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 024/2017, de 05 de maio de 2017, cuja emenda e a matéria que trata é a seguinte:

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR
CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO
VALOR DE R\$ 58.647,65.**

Colendo Câmara:

O crédito especial buscado através do Projeto de Lei, em anexo, objetiva dotar o Município para custear despesas com equipamentos e materiais permanentes, relativo a saldo disponível no encerramento do exercício de 2016 da Emenda Parlamentar Senador Paulo Paim.

Sendo o que se apresentava para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
RECEBIDO
DATA: 18 / 05 / 2017
HORA: 14 / 00 Nº. _____
TGS
ASSINATURA